

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CNPJ 34028316/0001-03  
NIRE 5350000030-5**

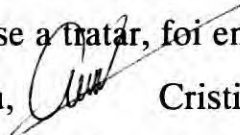
**DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA/2017**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, no vigésimo andar dos Correios Sede - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Guilherme Campos Júnior, para a realização da oitava reunião extraordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Demetrius Torres Guiot, Eugenio Walter Pinchemel Montenegro Cerqueira, Heli Siqueira de Azevedo, Cristiano Barata Morbach, José Furian Filho, Cristiano Barata Morbach e Miguel Martinho dos Santos Júnior. Ainda estiveram presentes, como convidados, Inaldo Rocha Leitão, Presidente do Conselho de Administração, e Ruy do Rêgo Barros Rocha, membro do Conselho de Administração, e Mirian Regina dos Santos, Superintendente de *Compliance*, Governança e Estratégia, à luz do disposto no subitem 9.6.1. do regimento interno da Diretoria Executiva. O Presidente declara aberta a sessão e passa ao ítem constante da pauta. **1. POSSE DO VICE-PRESIDENTE DE**

**FINANÇAS E CONTROLADORIA.** Conforme eleição ocorrida na 10ª reunião ordinária do Conselho de Administração, de 26 de outubro de 2017, toma POSSE como membro da Diretoria Executiva dos Correios, na Vice-Presidência de Finanças e Controladoria, para o período de gestão de 26 de outubro de 2017 a 26 de julho de 2019, nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei 13.303/2016, e do artigo 11 do Estatuto Social dos Correios, **Carlos Roberto Fortner**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, inscrito no [REDACTED]


[REDACTED] residente e domiciliado, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, na [REDACTED] – [REDACTED]

[REDACTED]. Esclarece-se que o prazo de término da gestão foi determinado com base no artigo 22, parágrafo 9º, do Estatuto Social dos Correios, cuja nova redação foi aprovada na 9ª Assembléia Geral Extraordinária da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, realizada em 28 de abril de 2017, como segue: "*§ 9º O prazo de gestão unificado do Presidente e dos Vice-Presidentes será de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas*". À luz da orientação dada pela SEST/MP (Perguntas e respostas sobre a Lei 13.303 e o Decreto 8.945, disponível no sítio eletrônico daquela entidade), o marco inicial do prazo de gestão unificado deve ser a data de posse do primeiro vice-presidente. Os próximos vice-presidentes, independentemente da data da posse, devem ter o mesmo prazo de término de gestão do primeiro vice-presidente empossado após a mencionada alteração estatutária, no caso concreto, a data estabelecida para o Vice-Presidente Miguel Martinho dos Santos Júnior. Nesta oportunidade, o Presidente dá conhecimento ao colegiado que na 15ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, de 25 de outubro de 2017, às dezoito horas e trinta minutos, também ocorreu a

exoneração do Sr. **Francisco Arsênio de Mello Esquef** do cargo de Vice-Presidente de Finanças e Controladoria. A Diretoria Executiva registra seu agradecimento ao Sr. Francisco Esquef pelo excelente trabalho que realizou durante o tempo em que esteve à frente da Vice-Presidência de Finanças e Controladoria. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezesseis horas e trinta minutos, da qual eu,  Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do colegiado presentes.



**Guilherme Campos Júnior**  
Presidente



**Helo Siqueira de Azevedo**

Vice-Presidente de Gestão Estratégica de  
Pessoas



**Eugenio Walter Pinchemel Montenegro Cerqueira**

Vice-Presidente de Tecnologia da Informação



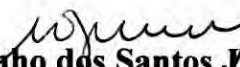
**Carlos Roberto Fortner**

Vice-Presidente de Finanças e  
Controladoria



**Cristiano Barata Morbach**

Vice-Presidente de Canais Respondendo interinamente  
pela Vice-Presidência Comercial



**Miguel Martinho dos Santos Júnior**

Vice-Presidente de Operações

**José Eurian Filho**

Vice-Presidente de Negócios Públicos



**Demetrius Torres Guiot**

Vice-Presidente de Administração